

## Sumário

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | 1  |
| <b>PORTARIAS</b>              | 1  |
| <b>ATOS DE PESSOAL</b>        | 9  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 10 |
| <b>PUBLICAÇÕES</b>            | 13 |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>      | 14 |
| <b>PUBLICAÇÕES</b>            | 14 |
| <b>AUTARQUIAS</b>             | 17 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 17 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

**PORTARIA Nº 174/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **GÉSSYCA VAREIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo (efetivo)**, matrícula nº **2420**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para atuar como **Fiscal do Contrato nº 038/2026**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Bela Vista** e a empresa:

- **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES.**
- **CNPJ: 31.459.276/0001-66**
- **Processo Administrativo nº: 016/2026**
- **Pregao Eletronico nº: 04/2026**

Objeto: **Contratação de serviços em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança no trabalho, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no Edital do Pregao Eletronico nº 04/2026.**

- **Vigência: 12 (doze) meses**
- **Valor Global : R\$ 10.915,00 (dez mil novecentos e quinze reais).**

Art. 2º - Fica a servidora acima, **CIENTE** de que:

a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;

c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;

d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.

e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Bela Vista, 15 de junho de 2026.**

---

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

| Ciente em: | Assinatura | Nome por extenso |
|------------|------------|------------------|
|            |            |                  |

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

**PORTARIA Nº 175/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRÍCIA VENUTO DE SOUZA CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de **Administrador (efetivo)**, matrícula nº **2336**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para atuar como **Gestor do Contrato nº 038/2026**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Bela Vista** e a empresa:

- **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES.**
- **CNPJ: 31.459.276/0001-66**
- **Processo Administrativo nº: 016/2026**
- **Pregao Eletronico nº 04/2026**

Objeto: **Contratação de serviços em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança no trabalho, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no Edital do Pregao Eletronico nº 04/2026.**

- **Vigência: 12 (doze) meses**
- **Valor Global : R\$ 10.915,00 (dez mil novecentos e quinze reais).**

Art. 2º - Fica a servidora acima, **CIENTE** de que:

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

- f) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;
- g) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;
- h) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;
- i) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.
- j) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Bela Vista, 15 de junho de 2026.**

---

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

| Ciente em: | Assinatura | Nome por extenso |
|------------|------------|------------------|
|            |            |                  |

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

**PORTARIA Nº 176/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **GÉSSYCA VAREIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo (efetivo)**, matrícula nº **2420**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para atuar como **Fiscal do Contrato nº 039/2026**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Bela Vista** e a empresa:

- **SALUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
- **CNPJ: 44.849.535/0001-07**
- **Processo Administrativo nº: 016/2026**
- **Pregao Eletronico nº: 04/2026**

Objeto: **Contratação de serviços em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança no trabalho, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no Edital do Pregao Eletronico nº 04/2026.**

- **Vigência: 12 (doze) meses**
- **Valor Global : R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Fica a servidora acima, **CIENTE** de que:

a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;

c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;

d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.

e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Bela Vista, 15 de junho de 2026.**

---

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

| Ciente em: | Assinatura | Nome por extenso |
|------------|------------|------------------|
|            |            |                  |

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

**PORTARIA Nº 177/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRÍCIA VENUTO DE SOUZA CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de **Administrador (efetivo)**, matrícula nº **2336**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para atuar como **Gestor do Contrato nº 039/2026**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Bela Vista** e a empresa:

- **SALUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
- **CNPJ:** 44.849.535/0001-07
- **Processo Administrativo nº:** 016/2026
- **Pregao Eletronico nº** 04/2026

Objeto: **Contratação de serviços em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança no trabalho, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no Edital do Pregao Eletronico nº 04/2026.**

- **Vigência:** 12 (doze) meses
- **Valor Global :** R\$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica a servidora acima, **CIENTE** de que:

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

f) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;

g) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;

h) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;

i) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.

j) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Bela Vista, 15 de junho de 2026.**

---

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

| Ciente em: | Assinatura | Nome por extenso |
|------------|------------|------------------|
|            |            |                  |

Rua Santo Afonso, 660 – Centro  
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS  
E-mail: [gabinetems@gmail.com](mailto:gabinetems@gmail.com)  
Telefone: 67 3932 1072





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO "PE" SEMAD N. 1887, 15 DE JUNHO DE 2026**

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR **BRAZ ARIEL RUIZ DIAZ VERON**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE CULTURA**, símbolo DGA-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Bela Vista-MS, 15 de junho de 2026**

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

**EXTRATO- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Código e-Sfinge:** 9898D457890A5438CC1CA96DE7E1ADFAEBC8C89C

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização da Contratação por Dispensa Eletrônica, cujo objeto é: Aquisição de cobertores a serem distribuídos as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e econômica do Município de Bela Vista/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social Cidadania e Habitação.

**CONTRATADA:** ALLINE HELLEN DE SOUSA - 17.377.226/0001-09

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
Bela Vista/MS, 12 de junho de 2026.

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

**EXTRATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Código e-Sfinge:** 9898D457890A5438CC1CA96DE7E1ADFAEBC8C89C

Adjudicação e Homologação nos termos da Lei nº 14.133/2021 da Dispensa Eletrônica nº 011/2026. Objeto: Aquisição de cobertores a serem distribuídos as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e econômica do Município de Bela Vista/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social Cidadania e Habitação.

**CONTRATADA:** ALLINE HELLEN DE SOUSA - 17.377.226/0001-09

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Data: 12/06/2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Código E-Sfinge:** "AE81B56B4057560F1CEAF984E519EA465C67C59C"

Adjudicação e Homologação nos termos da Lei nº 14.133/2021 do Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a Unidade Especializada em Saúde – Clínica de Reabilitação e Fisioterapia Renato Waldson M. Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista/MS."

**Empresa:** Dermomed Comercio de Saúde e Beleza Ltda - 32.582.212/0001-10

**Empresa:** Delta Comercio e Negócios Ltda - 55.049.717/0001-10

**Empresa:** Fisiomedica Produtos e Equipamentos Ltda - 05.118.766/0001-99

**Empresa:** Licitafisio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 43.235.370/0001-10

**Empresa:** Prosport Fitness Playgrounds e Pets Ltda - 50.065.032/0001-43

**Empresa:** Brava Sul Comercio de Equipamentos de Escritório Ltda - 42.418.039/0001-73

**Empresa:** Sanavita Produtos Medico Hospitalares Ltda - 34.653.278/0001-80

**Empresa:** Cirúrgica Jm - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - 55.909.512/0001-67

**Empresa:** J D N Junior Ltda - 15.300.246/0001-56

**Total Adjudicado:** R\$ 86.751,13 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

Data: 12/06/2026.

**GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO  
SETOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o **Sr. JOSÉ LEITE e Sra. PAULA LEITE**, menores ( na época da emissão da transcrição), sem demais qualificação, **proprietários** do imóvel da **Transcrição nº 13.988**, Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista – MS, que o Município de Bela Vista – MS, a requerimento da **Sra. AMANDA BRITZ ORTEGA**, brasileira, portadora do RG nº 2.611.340 – SEJUSP/MS, CPF nº 104.790.501-54, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 1.112 - Bairro Centro II, Lote 08A, Quadra 43, Cidade Bela Vista – MS, **Transcrição nº 13.988**, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista – MS.

Deixamos de efetuar a notificação por Aviso de Recebimento – A. R., devido a qualificação e endereço incompletos na Transcrição. Notificação apenas por Edital.

Conforme determina o artigo 31, parágrafo 1º, vossa senhoria **tem 30 dias** para, querendo, apresentar impugnação, contado da **data de publicação da notificação** e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

Bela Vista - MS, 08 de junho de 2026.

**Gerardo Gabriel Nunes Boccia**  
**Prefeito Municipal de Bela Vista**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026

## DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA SESSÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 08h00min, na sede da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 077/2025, para realização da Quarta Sessão Pública da Concorrência Pública nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Bela Vista/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 4.680/1965. A sessão foi presidida pelo Sr. Ramão Rojas, Presidente da Comissão de Contratação, com a presença dos membros Clélia Aparecida Godoy e Bianca Cáceres Rodrigues. Registrou-se ainda a presença da representante da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, Sra. Lidiane Romero Vilalba, CPF nº 063.xxx.xxx-44, devidamente credenciada nos autos do processo.

## DO HISTÓRICO DO CERTAME

O Presidente informou que a presente sessão decorre do resultado final da fase de julgamento das propostas técnica e de preço, realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Foi registrado que a empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA foi declarada vencedora da fase de julgamento, obtendo classificação final e sendo regularmente convocada para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 12.18, inciso XI, do Edital.

## DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à verificação da integridade do Envelope nº 05 – Habilitação da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, constatando que o mesmo encontrava-se devidamente lacrado e inviolado. Em seguida, foi realizada a abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pela representante da empresa presente.

## DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão realizou a conferência detalhada da documentação apresentada pela empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, verificando o atendimento das exigências previstas no item 13 do Edital. Após análise, constatou-se a apresentação regular dos seguintes documentos:

### a) Habilitação Jurídica:

- Documento de identificação dos responsáveis legais;
- Contrato Social consolidado e devidamente registrado;
- Documentação societária compatível com o objeto licitado.



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Inscrição Municipal;
- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência;
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis exigidos pelo edital;
- Demonstrativo dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, todos em conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos.

d) Qualificação Técnica:

- Certificado de Qualificação Técnica emitido pelo CENP;
- Comprovação de profissional habilitado integrante do quadro da empresa, conforme exigido no edital.

e) Declarações Obrigatórias:

- Declaração de conhecimento das condições do edital;
- Declaração de cessão de direitos autorais;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Diante da documentação apresentada e analisada, a Comissão concluiu que a empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no edital.

**DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

Com fundamento no item 13 do Edital e na legislação aplicável, a Comissão de Contratação declara HABILITADA a empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.975.604/0001-41, por atender integralmente aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômicos e técnicos exigidos para a contratação.

**DA MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSOS**



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS



Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130783/15> - Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 2935



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

Questionada acerca do interesse na interposição de recurso contra a decisão de habilitação, a representante da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA declarou expressamente sua renúncia ao prazo recursal previsto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da inexistência de manifestação recursal, a Comissão registrou a preclusão administrativa da fase de habilitação.

#### DA ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

Em razão da habilitação da única licitante classificada e da inexistência de recursos administrativos, a Comissão de Contratação adjudica o objeto da Concorrência Pública nº 001/2026 à empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.975.604/0001-41. Determina-se o encaminhamento dos autos à Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista/MS para análise e posterior homologação do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

#### DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08 horas e 35 minutos, determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pela representante da empresa presente.

Bela Vista/MS, 15 de junho de 2026.

Ramão Rojas  
Presidente da Comissão de Contratação

Clélia Aparecida Godoy  
Membro da Comissão

Bianca Cáceres Rodrigues  
Membro da Comissão

Lidiane Romero Vilalba  
Representante da JRA COMUNICAÇÕES LTDA  
CPF nº 063.xxx.xxx-44



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS



Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130783/16> - Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 2935



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000007/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 000007/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público e gestão de recursos humanos, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Bela Vista/MS.

**EMPRESA:** PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS LTDA

**CNPJ:** 13.647.880/0001-34

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: **1191**

Unidade Orçamentária: **020501**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Funcional: **17 512 0117 2060 0000**

OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO

SAAE

Catec. Econ: **3.3.90.39.99**

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte Rec.: **110000**

Bela Vista/MS, 15 de junho de 2026.

**JUNIO BARBOZA LOPES**

Diretor – SAAE

Bela Vista - MS



### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação – Contratação Direta, para a despesa abaixo especificada.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000001/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**INTERESSADO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista – MS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da retro escavadeira JCB 3CX, incluindo retífica do motor, com fornecimento de peças e serviços correlatos, pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

#### CONTRATADA:

RIMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.602.019/0001-86

1. VALOR GLOBAL: R\$ 75.898,46 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
2. PRAZO: 4 (quatro) meses
3. Dotação Orçamentária:

|                                  |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| Ficha: 179                       |                                          |
| Unidade Orçamentária: 020501     | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        |
| Funcional: 17 512 0117 2060 0000 | OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE |
| Catec. Econ: 3.3.90.39.00        | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA    |
| Fonte Rec.: 110000               |                                          |

Bela Vista /MS, 15 de junho de 2026.

**JUNIO BARBOZA LOPES**

Diretor do SAAE



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 000006

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira JCB 3CX, incluindo retífica do motor, com fornecimento de peças e serviços correlatos, pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

**Fornecedor : RIMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - 50.602.019/0001-86**

| Lote                                                               | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|--------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| 1                                                                  | 1,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1.041,60                                     | R\$ 1.041,60        | R\$ 1.252,67                                  | R\$ 1.252,67    | --                   | R\$ 211,07               |
| <b>Descrição:</b> BOMBA DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB   |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 1,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 258,27                                       | R\$ 258,27          | R\$ 310,61                                    | R\$ 310,61      | --                   | R\$ 52,34                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                 |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 2,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 177,03                                       | R\$ 354,06          | R\$ 212,91                                    | R\$ 425,82      | --                   | R\$ 35,88                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA BIPARTIDA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB       |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 4,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 236,98                                       | R\$ 947,92          | R\$ 285,00                                    | R\$ 1.140,00    | --                   | R\$ 48,02                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA CONCHA TRAS. - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 2,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 359,37                                       | R\$ 718,74          | R\$ 432,19                                    | R\$ 864,38      | --                   | R\$ 72,82                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA LANÇA TRAS. - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB     |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 4,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 307,40                                       | R\$ 1.229,60        | R\$ 369,69                                    | R\$ 1.478,76    | --                   | R\$ 62,29                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA PONTA LANÇA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB     |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                  | 4,00   | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 280,04                                       | R\$ 1.120,16        | R\$ 336,79                                    | R\$ 1.347,16    | --                   | R\$ 56,75                |
| <b>Descrição:</b> BUCHA SUP PONTA LANÇA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |     |         |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
|                                                                    |        |     |         |         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 75.898,46</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>91.276,91</b> |                 | <b>16,8481<br/>%</b> | <b>R\$<br/>15.378,45</b> |

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio\\_pregao\\_homologado\\_completo\\_19278547534.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio_pregao_homologado_completo_19278547534.html)

1/6



Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130783/19> - Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 2935

| Lote                                                                  | Quant. | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                               | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------|--------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 17.712,63                                    | R\$ 17.712,63       | R\$<br>21.300,00   | R\$<br>21.300,00                              | --                   | R\$ 3.587,37             |
| <b>Descrição:</b> CABEÇOTE NOVO COMPLETO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB   |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 416,08                                       | R\$ 416,08          | R\$ 500,40         | R\$ 500,40                                    | --                   | R\$ 84,32                |
| <b>Descrição:</b> FILTRO DE AR PRIMÁRIO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 6,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 25,09                                        | R\$ 150,54          | R\$ 30,17          | R\$ 181,02                                    | --                   | R\$ 5,08                 |
| <b>Descrição:</b> CALÇO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                    |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 4,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 411,93                                       | R\$ 1.647,72        | R\$ 495,41         | R\$ 1.981,64                                  | --                   | R\$ 83,48                |
| <b>Descrição:</b> CAMISA MOTOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB             |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 3,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 64,96                                        | R\$ 194,88          | R\$ 78,12          | R\$ 234,36                                    | --                   | R\$ 13,16                |
| <b>Descrição:</b> COLA SILICONE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB            |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 126,26                                       | R\$ 126,26          | R\$ 151,85         | R\$ 151,85                                    | --                   | R\$ 25,59                |
| <b>Descrição:</b> DENTE CENTRAL - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB            |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 2,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 253,82                                       | R\$ 507,64          | R\$ 305,26         | R\$ 610,52                                    | --                   | R\$ 51,44                |
| <b>Descrição:</b> DENTE LATERAL LD ESQ/DIR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 299,88                                       | R\$ 299,88          | R\$ 360,65         | R\$ 360,65                                    | --                   | R\$ 60,77                |
| <b>Descrição:</b> ESPELHO RETROVISOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB       |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 226,85                                       | R\$ 226,85          | R\$ 272,82         | R\$ 272,82                                    | --                   | R\$ 45,97                |
| <b>Descrição:</b> FILTRO DE AR PRIMÁRIO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 162,57                                       | R\$ 162,57          | R\$ 195,51         | R\$ 195,51                                    | --                   | R\$ 32,94                |
| <b>Descrição:</b> FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 185,12                                       | R\$ 185,12          | R\$ 222,63         | R\$ 222,63                                    | --                   | R\$ 37,51                |
| <b>Descrição:</b> FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB      |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
| 1                                                                     | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 97,45                                        | R\$ 97,45           | R\$ 117,20         | R\$ 117,20                                    | --                   | R\$ 19,75                |
| <b>Descrição:</b> FILTRO SECUNDÁRIO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB        |        |     |             |         |                                                  |                     |                    |                                               |                      |                          |
|                                                                       |        |     |             |         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 75.898,46</b> |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>91.276,91</b> | <b>16,8481<br/>%</b> | <b>R\$<br/>15.378,45</b> |

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio\\_pregao\\_homologado\\_completo\\_19278547534.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio_pregao_homologado_completo_19278547534.html)

2/6



| Lote                                                                | Quant. | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|---------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.277,19                                     | R\$ 1.277,19        | R\$ 1.536,01                                  | R\$ 1.536,01    | --                   | R\$ 258,82               |
| <b>Descrição:</b> JOGO DE JUNTA INFERIOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.541,73                                     | R\$ 1.541,73        | R\$ 1.854,15                                  | R\$ 1.854,15    | --                   | R\$ 312,42               |
| <b>Descrição:</b> JOGO DE JUNTA SUPERIOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 751,28                                       | R\$ 751,28          | R\$ 903,52                                    | R\$ 903,52      | --                   | R\$ 152,24               |
| <b>Descrição:</b> JUNTA CABEÇOTE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB         |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 4,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.800,56                                     | R\$ 7.202,24        | R\$ 2.165,44                                  | R\$ 8.661,76    | --                   | R\$ 364,88               |
| <b>Descrição:</b> KIT PISTÃO E ANEL - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB      |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 652,59                                       | R\$ 652,59          | R\$ 784,83                                    | R\$ 784,83      | --                   | R\$ 132,24               |
| <b>Descrição:</b> OLEO 15W40 20L (MOTOR) - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 8,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 12,53                                        | R\$ 100,24          | R\$ 15,07                                     | R\$ 120,56      | --                   | R\$ 2,54                 |
| <b>Descrição:</b> PARAFUSO 10.9 - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB          |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 246,44                                       | R\$ 246,44          | R\$ 296,38                                    | R\$ 296,38      | --                   | R\$ 49,94                |
| <b>Descrição:</b> PINO AÇO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB               |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 2,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 342,65                                       | R\$ 685,30          | R\$ 412,09                                    | R\$ 824,18      | --                   | R\$ 69,44                |
| <b>Descrição:</b> PINO AÇO (420) - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB         |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 2,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 245,82                                       | R\$ 491,64          | R\$ 295,63                                    | R\$ 591,26      | --                   | R\$ 49,81                |
| <b>Descrição:</b> PINO AÇO EST INFERIOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB  |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 2,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 449,58                                       | R\$ 899,16          | R\$ 540,69                                    | R\$ 1.081,38    | --                   | R\$ 91,11                |
| <b>Descrição:</b> PINO AÇO EST SUPERIOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB  |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 2,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 307,75                                       | R\$ 615,50          | R\$ 370,11                                    | R\$ 740,22      | --                   | R\$ 62,36                |
| <b>Descrição:</b> PINO CONCHA S/FLANGE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB   |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                   | 1,00   | UND | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 308,14                                       | R\$ 308,14          | R\$ 370,58                                    | R\$ 370,58      | --                   | R\$ 62,44                |
| <b>Descrição:</b> PINO JUNÇÃO DO DO H - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |     |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
|                                                                     |        |     |             |         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 75.898,46</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>91.276,91</b> |                 | <b>16,8481<br/>%</b> | <b>R\$<br/>15.378,45</b> |



| Lote                                                                                             | Quant. | Un    | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado      | Econ. %                  | Economia<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|---------|------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| 1                                                                                                | 1,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 272,53             | R\$ 272,53          | R\$ 327,76                                    | R\$ 327,76           | --                       | R\$ 55,23       |
| <b>Descrição:</b> PINO SUP PONTA LANÇA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 2,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 353,16             | R\$ 706,32          | R\$ 424,73                                    | R\$ 849,46           | --                       | R\$ 71,57       |
| <b>Descrição:</b> PINO TRAS AÇO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                       |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 8,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 7,38               | R\$ 59,04           | R\$ 8,88                                      | R\$ 71,04            | --                       | R\$ 1,50        |
| <b>Descrição:</b> PORCA LAMINA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                        |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 260,97             | R\$ 260,97          | R\$ 313,85                                    | R\$ 313,85           | --                       | R\$ 52,88       |
| <b>Descrição:</b> RETENTOR DO VIRABREQUIM DIANT. - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                      |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 130,12             | R\$ 130,12          | R\$ 156,49                                    | R\$ 156,49           | --                       | R\$ 26,37       |
| <b>Descrição:</b> RETENTOR DO VIRABREQUIM TRAS. - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                       |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.161,42           | R\$ 1.161,42        | R\$ 1.396,78                                  | R\$ 1.396,78         | --                       | R\$ 235,36      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE ADAPTAR GUIA K-LINE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                      |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 5.875,94           | R\$ 5.875,94        | R\$ 7.066,67                                  | R\$ 7.066,67         | --                       | R\$ 1.190,73    |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR COMPLETO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB    |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.330,40           | R\$ 1.330,40        | R\$ 1.600,00                                  | R\$ 1.600,00         | --                       | R\$ 269,60      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRASEIRA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB          |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 2,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 862,08             | R\$ 1.724,16        | R\$ 1.036,78                                  | R\$ 2.073,56         | --                       | R\$ 174,70      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO ESTABILIZADOR LD ESQ/DIR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.216,76           | R\$ 1.216,76        | R\$ 1.463,33                                  | R\$ 1.463,33         | --                       | R\$ 246,57      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE GUINCHO - DESEMBARQUE DA MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB         |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 792,69             | R\$ 792,69          | R\$ 953,33                                    | R\$ 953,33           | --                       | R\$ 160,64      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                         |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| 1                                                                                                | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 3.187,51           | R\$ 3.187,51        | R\$ 3.833,45                                  | R\$ 3.833,45         | --                       | R\$ 645,94      |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO MOTOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB               |        |       |             |         |                        |                     |                                               |                      |                          |                 |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 75.898,46</b>                                                 |        |       |             |         |                        |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>91.276,91</b> | <b>16,8481<br/>%</b> | <b>R\$<br/>15.378,45</b> |                 |

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio\\_pregao\\_homologado\\_completo\\_19278547534.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio_pregao_homologado_completo_19278547534.html)

4/6



Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130783/22> - Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 2935

| Lote                                                                                                        | Quant. | Un    | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|---------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.455,25                                     | R\$ 1.455,25        | R\$ 1.750,15                                  | R\$ 1.750,15    | --                   | R\$ 294,90               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                         |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.413,65                                     | R\$ 1.413,65        | R\$ 1.700,12                                  | R\$ 1.700,12    | --                   | R\$ 286,47               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS DENTES DA CONCHA E COLOCAR REFORÇO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.654,69                                     | R\$ 1.654,69        | R\$ 1.990,00                                  | R\$ 1.990,00    | --                   | R\$ 335,31               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO ENCAMISAR E RETIFICAR MOTOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                            |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.050,56                                     | R\$ 1.050,56        | R\$ 1.263,45                                  | R\$ 1.263,45    | --                   | R\$ 212,89               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO ESMERILHAR MONTAR VALVULAS - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                             |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 2.300,58                                     | R\$ 2.300,58        | R\$ 2.766,78                                  | R\$ 2.766,78    | --                   | R\$ 466,20               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO LIMPEZA DE BOMBA E CALIBRAGEM DOS BICOS - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 464,35                                       | R\$ 464,35          | R\$ 558,45                                    | R\$ 558,45      | --                   | R\$ 94,10                |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO LIMPEZA QUÍMICA PARCIAL - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.072,73                                     | R\$ 1.072,73        | R\$ 1.290,11                                  | R\$ 1.290,11    | --                   | R\$ 217,38               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO MONTAGEM COMPLETA CABEÇOTE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                             |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 564,13                                       | R\$ 564,13          | R\$ 678,45                                    | R\$ 678,45      | --                   | R\$ 114,32               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO POLIR COMANDO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                          |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 773,30                                       | R\$ 773,30          | R\$ 930,00                                    | R\$ 930,00      | --                   | R\$ 156,70               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO RETIFICAR SEDES DE VALVULAS - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                            |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 720,73                                       | R\$ 720,73          | R\$ 866,78                                    | R\$ 866,78      | --                   | R\$ 146,05               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                     |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 2,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 291,03                                       | R\$ 582,06          | R\$ 350,00                                    | R\$ 700,00      | --                   | R\$ 58,97                |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO SUBSTITUIR AS BARRAS DE DIREÇÃO LD ESQ/DIR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB             |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
| 1                                                                                                           | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 803,79                                       | R\$ 803,79          | R\$ 966,67                                    | R\$ 966,67      | --                   | R\$ 162,88               |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                                        |        |       |             |         |                                                  |                     |                                               |                 |                      |                          |
|                                                                                                             |        |       |             |         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 75.898,46</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>91.276,91</b> |                 | <b>16,8481<br/>%</b> | <b>R\$<br/>15.378,45</b> |

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio\\_pregao\\_homologado\\_completo\\_19278547534.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/180238/relatorio_pregao_homologado_completo_19278547534.html)

5/6



| Lote                                                                    | Quant. | Un    | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado                     | Unitário<br>Orçado                   | Total<br>Orçado | Econ. %          | Economia<br>R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|---------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| 1                                                                       | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 564,13             | R\$ 564,13                              | R\$ 678,45                           | R\$ 678,45      | --               | R\$ 114,32      |
| Descrição: SERVIÇO TESTAR MAGNA FLUX - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB         |        |       |             |         |                        |                                         |                                      |                 |                  |                 |
| 1                                                                       | 1,00   | SERVI | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 349,23             | R\$ 349,23                              | R\$ 420,00                           | R\$ 420,00      | --               | R\$ 70,77       |
| Descrição: SERVIÇO TROCAR CABO DO ACELERADOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB |        |       |             |         |                        |                                         |                                      |                 |                  |                 |
| 1                                                                       | 1,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 588,24             | R\$ 588,24                              | R\$ 707,45                           | R\$ 707,45      | --               | R\$ 119,21      |
| Descrição: TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB        |        |       |             |         |                        |                                         |                                      |                 |                  |                 |
| 1                                                                       | 2,00   | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 1.121,03           | R\$ 2.242,06                            | R\$ 1.348,20                         | R\$ 2.696,40    | --               | R\$ 227,17      |
| Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB               |        |       |             |         |                        |                                         |                                      |                 |                  |                 |
| 1                                                                       | 10,00  | UND   | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 41,17              | R\$ 411,70                              | R\$ 49,51                            | R\$ 495,10      | --               | R\$ 8,34        |
| Descrição: VEDADOR - RETROESCAVADEIRA 3CX JCB                           |        |       |             |         |                        |                                         |                                      |                 |                  |                 |
|                                                                         |        |       |             |         |                        | Subtotal Lote R\$ 75.898,46             |                                      |                 |                  |                 |
|                                                                         |        |       |             |         |                        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 75.898,46 | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>91.276,91 | 16,8481<br>%    | R\$<br>15.378,45 |                 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 75.898,46    | R\$ 91.276,91 | 16,8481 %  | 15.378,45    |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Bela Vista-MS , 15 de Junho de 2026

JUNIO BARBOZA LOPES  
PRESIDENTE

Assine aqui



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.